

DECRETO Nº 1.513 DE 10.02.2017.

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providencias.

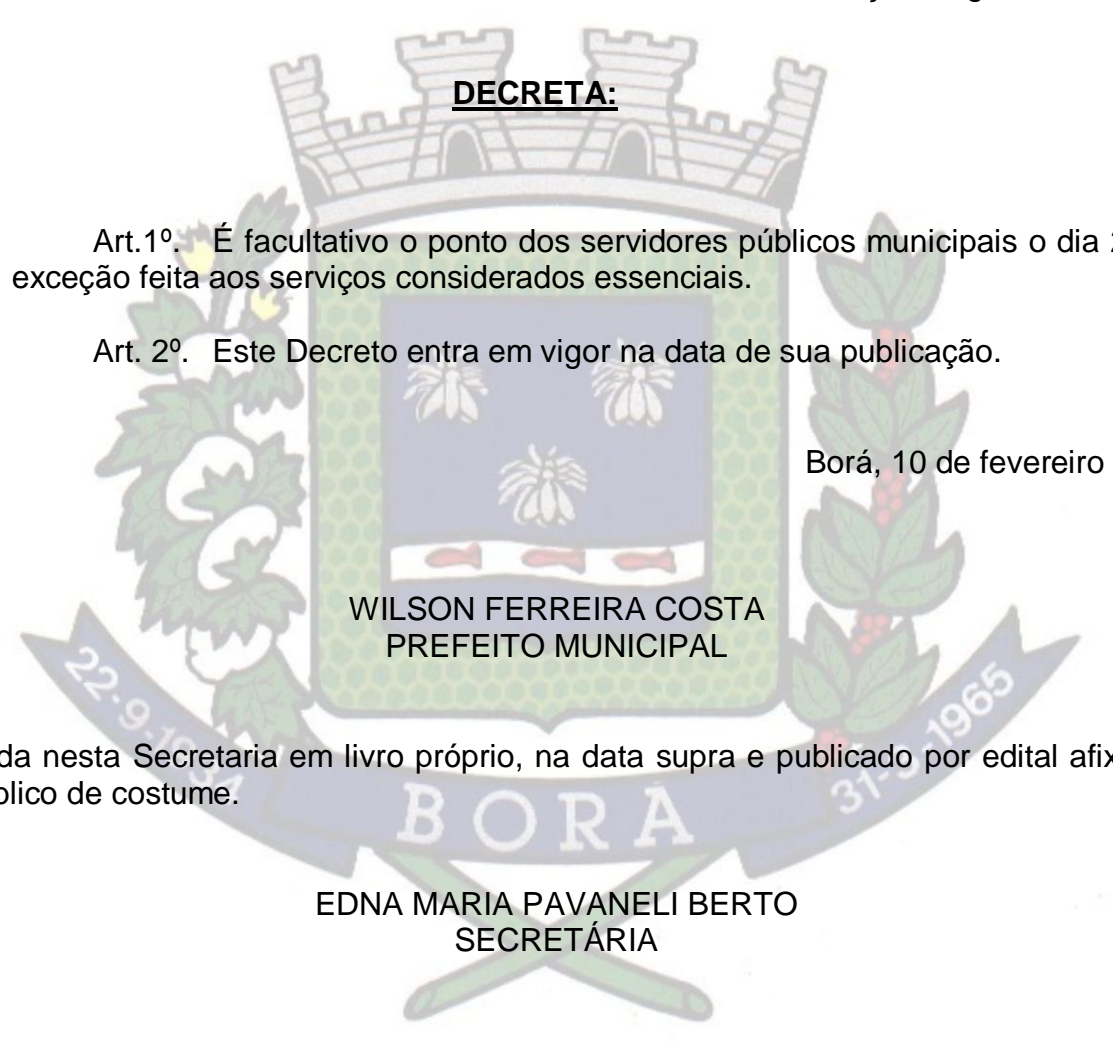
O cidadão WILSON FERREIRA COSTA, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º. É facultativo o ponto dos servidores públicos municipais o dia 27.02 da corrente, exceção feita aos serviços considerados essenciais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borá, 10 de fevereiro de 2017.



WILSON FERREIRA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicado por edital afixado em lugar público de costume.

EDNA MARIA PAVANELI BERTO
SECRETÁRIA